

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 63 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 1971

EMENTA:- Autoriza o pagamento da importância de CR\$ 5.040,00 (CINCO MIL E QUARENTA CRU ZEIROS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 20 de dezembro de 1971, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 19 - Fica autorizado o pagamento da importân cia de CR\$ 5.040,00 (CINCO MIL E QUARENTA CRUZEIROS) à Sra. ROSA DE CARVALHO PERNAMBUCO, referente ao reajustamento de aluguel do prédio nº 132, à Av. Presidente Pernambuco, alugado por esta Uni versidade, relativo ao período de 01.08.68 a 31.07.69 e 01.08.69 a 31.12.69, de conformidade com as especificações constantes dos Processos nºs. 14142/70 e 17030/71.

Art. 2º - Referida despesa correrã à conta do sub elemento 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento de 1971.

Art. 39 - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de dezembro de 1971.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

RETTOR

Presidente do Conselho Universitário

smd.